

Justiça

em números 5

2021

Sumário Executivo

DESTAQUES EM 2021

- > Continuidade dos serviços essenciais da Justiça no período da pandemia da Covid-19 em 2020, com reinvenção dos fluxos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário.
- > Alto índice de adequação da Justiça no Brasil ao contexto da pandemia em relação a países que não promoveram atendimento judicial como: Albânia, Armênia, Austrália, Bangladesh, Espanha, Finlândia, Gana, Holanda, Noruega, Nova Zelândia e Sérvia.
- > Medidas reativas para dar acesso à Justiça, como o Juízo 100% Digital e Balcão Virtual, e a edição de mais de 20 atos normativo, orientadores das atividades durante a crise sanitária.
- > Atuação estratégica de iniciativas digitais encadeadas no Programa Justiça 4.0, conjunto de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial, para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com redução de despesas.

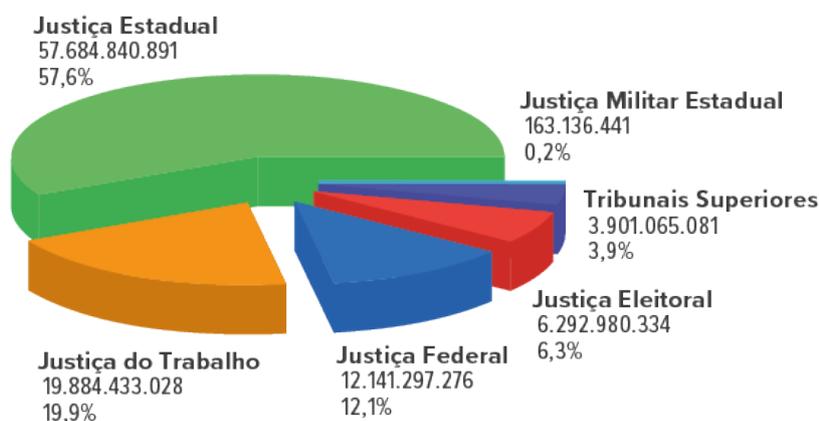
Movimentação processual

- > Ano atípico de atividade da Justiça devido à pandemia de Covid-19, com trabalho remoto e virtual, em regime de plantão extraordinário no Judiciário e suspensão dos prazos processuais por quase 60 dias (Resolução 313/2020).
- > Número de processos pendentes em dezembro de 2020: 75,4 milhões, o que representa queda de 2,7% ou 2,1 milhões de processos a menos em relação a 2019.
- > Total de casos novos ingressados em 12 meses: 25,8 milhões (redução de 14,5% em relação a 2019).
- > 21,8 milhões de processos ingressaram na Justiça pela via eletrônica, o que representa 96,9% do total. Em 2019, esse percentual foi de 90%.
- > Em 2020, 48 tribunais alcançaram 100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição. Destacam-se os órgãos da Justiça do Trabalho, com 100% de casos novos virtuais no 1º grau de todos os TRTs e no TST e 99,8% no 2º grau dos TRTs, e os da Justiça Eleitoral, com 99,5% de casos novos virtuais.
- > Total de processos baixados: 27,9 milhões (redução de 21% em relação a 2019), ainda acima do total de novos processos, representando a capacidade da Justiça em atuar com um superávit positivo de julgamentos no ano, mesmo na pandemia.

Despesas e receitas

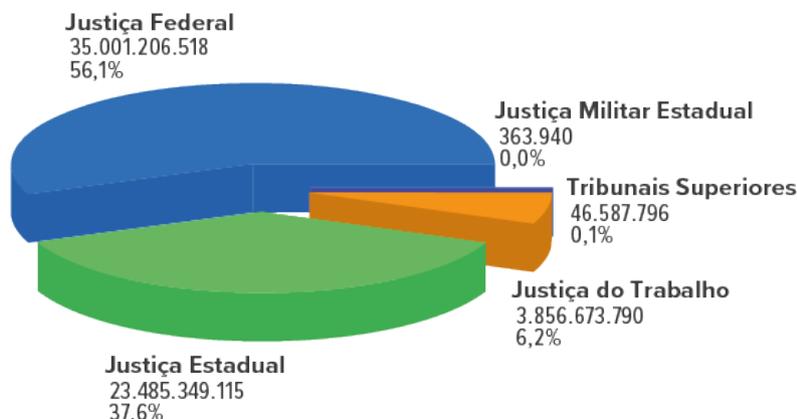
- > Queda de 4,5% nas despesas totais do Judiciário, ou R\$4,7 bilhões em relação a 2019 (valores deflacionados), para R\$ 100,1 bilhões. A principal redução foi nas despesas de capital, de 38,78% no ano passado em face de 2019. Em despesas de gastos com pessoal, a redução foi de 3,3%.
- > As despesas totais correspondem a 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional ou a 11% dos gastos totais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Despesa total por ramo de justiça



- > A Justiça arrecadou 62% dessas despesas, totalizando R\$ 62,39 bilhões. Esse foi um dos maiores montantes auferidos na série histórica, apenas superado pelo de 2019 (76,1%) e de 2018 (62,7%).
- > Do total arrecadado, R\$ 40,2 bilhões correspondem à liquidação de dívidas de devedores aos cofres públicos por meio das execuções fiscais, representando 64,4% da receita.

Arrecadações por ramo de justiça



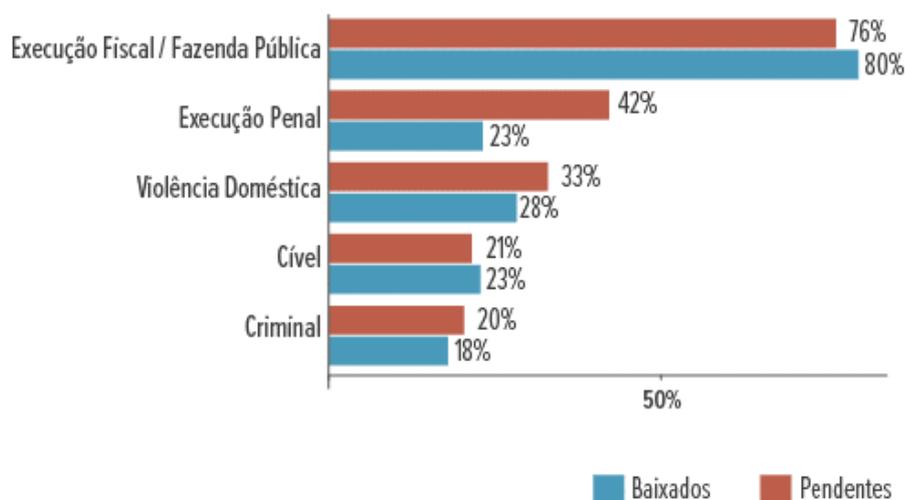
Execuções fiscais

- > Mesmo com a pandemia, o número de processos pendentes de execução fiscal caiu 11,2%, a maior redução desde 2009.
- > Em 2020, a Justiça Federal respondeu por 86,8% (R\$ 34,9 bilhões) da receita por execução fiscal. O montante equivale a mais do que o dobro (288%) do valor das despesas desse segmento de Justiça.
- > O maior impacto das execuções fiscais está na Justiça Estadual, que concentra 83% dos processos. Em 2020, a liquidação dessas dívidas correspondeu à arrecadação de R\$ 5,1 bilhões.
- > Atualmente os processos de execução fiscal representam, aproximadamente, 36% do total de casos pendentes e 68% das execuções pendentes no Poder Judiciário.
- > 76% dos processos pendentes de execução fiscal estão em varas exclusivas. No TJRJ, TJDFT, TJRN, TJAM e TJRR, os percentuais superam 90%.
- > Desconsiderando esses processos, a taxa de congestionamento do Poder Judiciário cairia para 66,9%, ou seja, a cada 100 processos que tramitaram em 2020, 66 teriam continuado pendentes. A taxa de congestionamento total do Judiciário em 2020 foi de 73%.
- > O tempo médio de tramitação do processo baixado na fase de execução passaria de 6 anos e 1 mês para 3 anos.

Estrutura da Justiça

- > A força de trabalho do Judiciário é de 433.575 pessoas: 17.988 magistrados (4,1%), 267.613 servidores (61,7%), 71.295 terceirizados (16,4%), 57.579 estagiários (13,3%) e 19.100 conciliadores, juízes leigos e voluntários (4,41%).
- > O 1º grau de jurisdição concentra 82% dos servidores judiciários e 18% dos administrativos, além de 77% dos cargos e funções comissionadas.
- > Das 14.853 unidades judiciárias de 1º grau, 1.803 são unidades de jurisdição plena, com atribuição para processar todos os tipos de feitos.
- > Das varas exclusivas, mais de 3.500 apresentam competência especializada cível ou criminal. Outras 511 unidades são exclusivas de execução fiscal ou fazenda pública.
- > Com exceção das varas exclusivas de execução fiscal ou fazenda pública, as demais varas exclusivas concentram menos de 43% dos processos de sua competência. Na violência doméstica, por exemplo, 67% do acervo tramitam em varas de competência ampla (não exclusivas).

Percentual de processos pendentes e baixados nas varas exclusivas em relação ao total de processos, por competência:



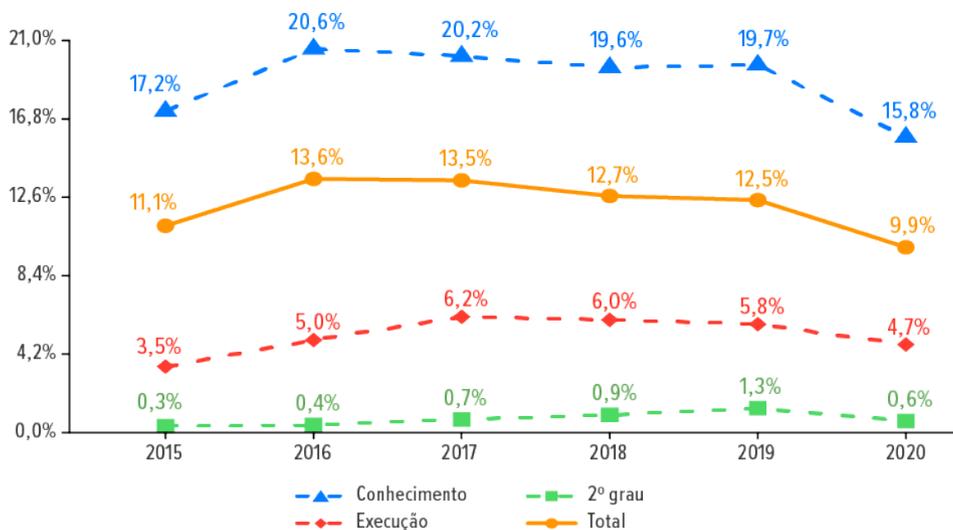
Resultados IPC-Jus

- > O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) mede a eficiência do tribunal, o quanto foi capaz de produzir com os recursos disponíveis. O IPC-Jus varia de 0 a 100%: alcançar o percentual máximo significa que o tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.
- > Na Justiça Estadual, a média do IPC-Jus foi de 81% no 1º grau e de 75% no 2º grau. Atingiram índice de 100% no 1º grau: TJRJ, TJPR (grande porte); TJSC, TJDFT, TJBA (médio porte) e TJRO e TJAC (pequeno porte).
- > Na Justiça do Trabalho, a média do IPC-Jus foi de 69% no 1º grau e de 75% no 2º grau. Dois tribunais foram 100% eficientes no 2º grau: TRT15 (Campinas/SP) e TRT18 (Goiás). Outros dois tribunais foram 100% eficientes no 1º grau: TRT22 (Piauí) e TRT14 (RO/AC).
- > Na Justiça Federal, a média do IPC-Jus foi de 67% no 1º grau e 68% no 2º grau. Tribunal Regional Federal da 5ª Região obteve o maior IPC-Jus da Justiça Federal, com 79%, seguido pela 4ª Região, com 75%.

Conciliação

- > Em 2020, 2.426.027 de sentenças homologatórias de acordos foram proferidas pelos juízes e juízas no Brasil, ou 9,9% dos solucionados por meio da conciliação. Considerando apenas a fase de conhecimento, a taxa sobe para 15,8%.
- > O segmento que mais promoveu conciliações ao longo do ano foi a Justiça do Trabalho, que solucionou 23% de seus casos por meio de acordo. O índice aumenta para 45% quando considerada apenas a fase de conhecimento. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará) apresentou o maior índice de conciliação do Poder Judiciário, com 96% de sentenças homologatórias de acordo.
- > Confirmando tendência de alta dos últimos anos, a Justiça Estadual encerrou 2020 com 1.382 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania instalados. Em 2019, eram 1.284 unidades.
- > A Justiça Federal apresenta índice de conciliação de 15% na fase de execução e de 10% na fase conhecimento.

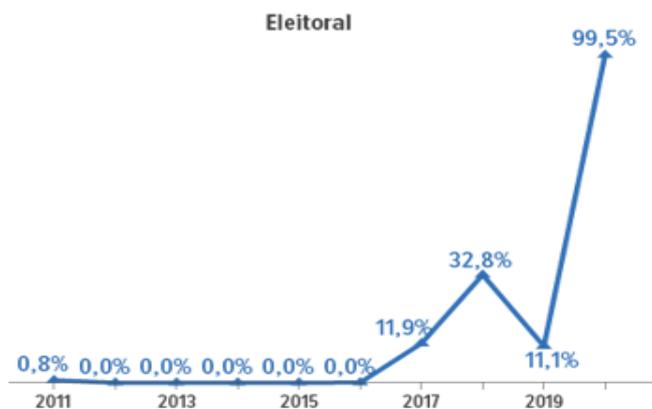
Série histórica do Índice de Conciliação



Justiça Eleitoral

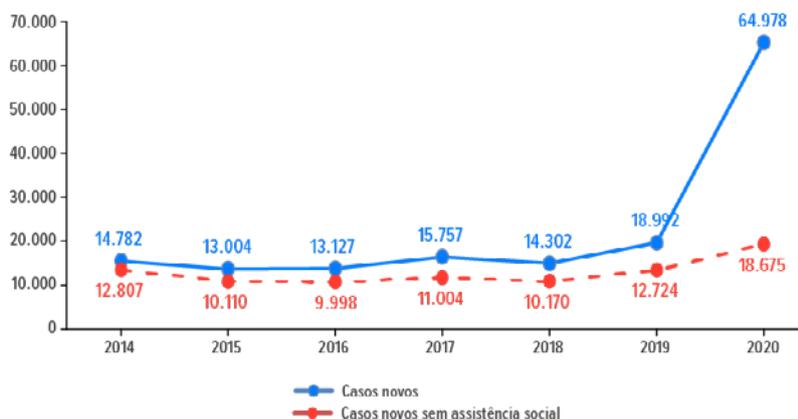
- > A Justiça Eleitoral conta com 2.644 unidades judiciárias, o que representa 17,8% do total do Poder Judiciário.
- > Em 2020, quando foram realizadas eleições municipais, a Justiça Eleitoral registrou 1.366.734 casos novos e baixou 678.361. O número de processos pendentes ficou em 736.244.
- > Natural da sazonalidade desse segmento, a Justiça Eleitoral apresenta picos de produtividade ao longo dos períodos. Em 2020, no entanto, houve acréscimo da ordem de 15% em relação a 2016, ambos anos eleitorais.
- > Série histórica demonstra crescimento avassalador nos processos eletrônicos na Justiça Eleitoral. Em 2020, 99,5% das ações foram eletrônicas. Em 2016, o índice foi de 0% e, em 2018, atingiu apenas 32,8% do total.
- > A força de trabalho da Justiça Eleitoral é composta por 35.877. Desses, 2.843 são magistrados e magistradas, 23.499 são servidores e servodras e 9.544, auxiliares.

Série histórica do percentual de processos eletrônicos na Justiça Eleitoral



Meio ambiente e direitos humanos

- > Houve significativo incremento no número de casos novos ambientais em 2020, de 17,9% em relação a 2019.
- > Os assuntos ambientais mais recorrentes foram: dano ambiental (17.548), indenização por dano ambiental (6.059) e revogação/anulação de multa ambiental (4.852).
- > Os tribunais com mais processos ambientais novos em 2020 em números absolutos são: TJMG (22.221), TRF1 (9.355), TJMT (4.959), TJSP (3.257) e TJRS (2.558). Na relação por 100 mil habitantes, os tribunais estaduais que se destacam com maiores índices de casos novos por cem mil habitantes são: TJMT (143,53) e TJMG (103,59).
- > Ao contrário das demandas de meio ambiente, que estão concentradas no 1º grau (49%) e no 2º grau de jurisdição (42%), os processos relativos a direitos humanos se concentraram nos juizados especiais (55%), em razão de maior incidência de assuntos relacionados à Justiça Federal.
- > O número de casos novos sobre direitos humanos em 2020 mais do que triplicou em relação a 2019 (342%). Grande parte corresponde a ações sobre assistência social, provavelmente em decorrência da pandemia de covid-19 e eventual situação de vulnerabilidade econômica. Desconsiderando as ações sobre assistência social, as demandas relativas a direitos humanos tiveram aumento de 46,8% em relação a 2019 (Figura).



- > Os assuntos sobre direitos humanos mais recorrentes, além de assistência social (46.303), foram sobre garantias constitucionais, voltadas para pessoas com deficiência (4.173), para pessoa idosa (2.934), para intervenção em estado/município (2.729), para direito à alimentação (2.346) e à moradia (1.804).

- > Os tribunais mais demandados sobre direitos humanos em números absolutos foram: TRF4 (34.675), TRF2 (6.665), TJMG (5.581), TJSP (3.850), TRF1 (3.144) e TRF3 (1.958). Considerando a Justiça Estadual apenas e calculando-se a demanda de processos sobre direitos humanos a cada 100 mil habitantes, constata-se que o TJMT (26,34) e o TJMG (26,02) apresentam os maiores índices, com larga margem de diferença dos demais.
- > Para coordenar ações que garantam a tutela dos direitos ao meio ambiente e dos direitos humanos, o CNJ instituiu em 2020 os Observatórios dos Direitos Humanos do Poder Judiciário e do Meio Ambiente do Poder Judiciário.

Agenda 2030

- > Dados do Relatório Justiça em Números 2021 mostram o andamento da institucionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 pela Justiça brasileira.
- > Afora o ODS 16, que inclui proporcionar o acesso à Justiça para todos e ao qual estão relacionados quase todos os casos novos da Justiça, tiveram mais casos novos relacionados o ODS 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), o ODS 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos) e o ODS 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).

Total de casos novos em 2020 por ODS



Justiça em números 2021

DADOS REFERENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário desde 2004



Reúne dados de 90 tribunais: 4 tribunais superiores; 5 tribunais regionais federais; 24 tribunais regionais do trabalho; 27 tribunais regionais eleitorais; 3 tribunais de Justiça Militar estaduais; 27 tribunais de Justiça



Ponto inicial da série histórica vigente: 2009



Traz detalhamento da estrutura e da litigiosidade do Poder Judiciário, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira



Na edição de 2021, traz capítulos com panorama das atividades dos tribunais em torno de agendas globais como direitos humanos, meio ambiente e demais temas impulsionados pelas Nações Unidas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, além de um capítulo exclusivo relacionado à atuação do Poder Judiciário durante o período de pandemia.